

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União

Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 3.636, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Portaria GM/MS, nº 3.283, de 7 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, o Distrito Federal e os Municípios descritos no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, observando o disposto no Capítulo III, da Portaria GM/MS, nº 3.283, de 7 de março de 2024.

Art. 3º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 4º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS Gestão, disponível no talins.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	C
AC	CRUZEIRO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000595142202400	810.000,00	26860008	810.000,00	1030251182E900012	61
AC	RIO BRANCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000598228202400	1.690.000,00	26860008	1.690.000,00	1030251182E900012	64
AL	AGUA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA	36000606741202400	240.000,00	42850003	240.000,00	1030251182E900027	65
AL	ARAPIRACA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPIRACA	36000605915202400	2.200.000,00	43370001	2.200.000,00	1030251182E900027	20
AL	ARAPIRACA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPIRACA	36000605920202400	1.000.000,00	43370001	1.000.000,00	1030251182E900027	20
AL	ARAPIRACA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPIRACA	36000605924202400	500.000,00	43370001	500.000,00	1030251182E900027	71
AL	ARAPIRACA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPIRACA	36000605927202400	500.000,00	43370001	500.000,00	1030251182E900027	27
AL	FELIZ DESERTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FELIZ DESERTO	36000593690202400	45.800,00	22890002	45.800,00	1030251182E900027	63
AL	JACARE DOS HOMENS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACARE DOS HOMENS	36000599835202400	100.000,00	22890002	100.000,00	1030251182E900027	27
AL	MACEIO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000594167202400	3.850.000,00	29730002	3.850.000,00	1030251182E900027	55
AL	MACEIO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000594170202400	497.109,00	44100001	497.109,00	1030251182E900027	55
AL	MACEIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACEIO	36000605630202400	1.200.000,00	42960014	1.200.000,00	1030251182E900027	52
AL	MARIBONDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARIBONDO	36000594565202400	1.259.592,00	43470013	1.259.592,00	1030251182E900027	68
AL	NOVO LINO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000596329202400	12.744,00	44100001	12.744,00	1030251182E900027	27
AL	PALMEIRA DOS INDIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000604339202400	2.000.000,00	41780002	2.000.000,00	1030251182E900001	20
AL	SÃO JOSE DA LAJE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSE DA LAJE	36000599887202400	600.000,00	22890002	600.000,00	1030251182E900027	27
AL	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	36000601749202400	90.416,00	43470013	90.416,00	1030251182E900027	20
AL	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	36000606086202400	1.859.938,00	43470013	1.859.938,00	1030251182E900027	20

GO	ABADIA DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000594937202400	757.388,00	92060001	757.388,00	1030251182E900052	644
GO	AGUAS LINDAS DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS LINDAS DE GOIAS	36000594435202400	3.500.000,00	43930009	300.000,00	1030251182E900052	648
					43990001	1.500.000,00	1030251182E900052	648
					44970003	1.000.000,00	1030251182E900001	648
					44780001	700.000,00	1030251182E900052	648
GO	ANAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000592202202400	300.000,00	45090002	300.000,00	1030251182E900052	244
GO	ANAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000592682202400	400.000,00	45090002	400.000,00	1030251182E900052	243
GO	ANAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000597495202400	500.000,00	19600016	500.000,00	1030251182E900052	243
GO	ANAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000597501202400	1.000.000,00	19600016	1.000.000,00	1030251182E900052	236
GO	ANAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000599537202400	2.853,00	19600016	2.853,00	1030251182E900052	079
GO	ANAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000599547202400	97.147,00	19600016	97.147,00	1030251182E900052	243
GO	APARECIDA DE GOIANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DE GOIANIA	36000593592202400	3.900.000,00	43420002	3.000.000,00	1030251182E900052	731
					43880002	400.000,00	1030251182E900052	731
					44780001	500.000,00	1030251182E900052	731
GO	ARAGUAPAZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUAPAZ	36000602774202400	298.000,00	92060001	298.000,00	1030251182E900052	638
GO	ARUANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARUANA	36000592378202400	500.044,00	39650002	500.044,00	1030251182E900052	677
GO	ARUANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARUANA	36000592385202400	350.212,00	44780001	350.212,00	1030251182E900052	677
GO	BOM JESUS DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000592410202400	800.000,00	40100001	800.000,00	1030251182E900052	662
GO	CAMPOS VERDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000592529202400	100.000,00	43360001	100.000,00	1030251182E900052	66C
GO	CAMPOS VERDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000592531202400	44.740,00	40100001	44.740,00	1030251182E900052	66C
GO	CATALAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CATALAO	36000602476202400	96.000,00	19600016	96.000,00	1030251182E900052	90C
GO	CATALAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CATALAO	36000602482202400	250.000,00	40830004	250.000,00	1030251182E900052	629
GO	CATALAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CATALAO	36000602491202400	600.000,00	43930009	600.000,00	1030251182E900052	244
GO	CATALAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CATALAO	36000602493202400	1.600.000,00	43930009	1.600.000,00	1030251182E900052	629
GO	CATALAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CATALAO	36000602495202400	700.000,00	40230001	700.000,00	1030251182E900052	629
GO	CATALAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CATALAO	36000602500202400	4.000,00	19600016	4.000,00	1030251182E900052	629
GO	CRISTALINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTALINA	36000594530202400	300.000,00	43990001	300.000,00	1030251182E900052	648
GO	CRISTALINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTALINA	36000594539202400	300.000,00	28330002	300.000,00	1030251182E900052	648
GO	CRISTALINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTALINA	36000594543202400	400.000,00	40100001	400.000,00	1030251182E900052	648
GO	CRISTALINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTALINA	36000594545202400	500.000,00	43930009	500.000,00	1030251182E900052	648
GO	CRISTALINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTALINA	36000594549202400	200.000,00	44240001	200.000,00	1030251182E900052	648
GO	CRISTALINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTALINA	36000594552202400	785.795,00	44970003	785.795,00	1030251182E900001	648
GO	CRISTALINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTALINA	36000594555202400	3.000.000,00	45090002	3.000.000,00	1030251182E900052	648
GO	CRISTALINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTALINA	36000594559202400	100.000,00	19600016	100.000,00	1030251182E900052	648